



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

INFORMAÇÃO - NOTA TÉCNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - CPS

A Comissão Permanente de Seleção do Edital de Chamamento Público 002/2023-DRI/Parcerias, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 14/2023 do Crea-PR, torna público a informação sobre o processo de seleção de propostas relativas ao Edital mencionado em sua Etapa 1.

No âmbito deste Edital de Chamamento Público, na Primeira Etapa serão destinados pelo Crea-PR recursos no montante de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo destinado o igual montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Termos de Fomento e Termos de Colaboração, para projetos com execução de março a dezembro de 2024.

Conforme previsto no item 5.8 do Edital, a Comissão de Seleção reserva-se ao direito de excluir itens dos planos de trabalho apresentados (glosas) que não são compatíveis com os objetivos do respectivo Edital, ou itens que estejam em desacordo com a legislação e com as recomendações da Fiscalização Orientativa Centralizada (FOC) do TCU – Tribunal de Contas da União. Caso a exclusão de itens torne a proposta inviável, a mesma será rejeitada, em razão da inexecutabilidade do objeto durante o processo de habilitação. A Comissão Permanente de Seleção esclarece ainda que as glosas por ventura realizadas quando da análise dos projetos serão informadas em ofício específico à Entidade de Classe.

A Comissão Permanente de Seleção informa ainda que após a divulgação do resultado inicial da primeira etapa abrirá prazo para apresentação de recursos, conforme estabelecido em edital acima menciona. Os recursos técnicos serão analisados conforme regramentos do edital e o deferimento e classificação da proposta será efetuado conforme disponibilidade orçamentária de cada etapa do edital, independente da classificação inicial já divulgada.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

Eng. Silmar Brunatto Van Der Broocke
Coordenador da Comissão Permanente de Seleção
Portaria nº 14/2023



Documento assinado eletronicamente por **Silmar Brunatto Van Der Broocke**, **Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1599150** e o código CRC **91BB4A76**.